

ANDERSON SOARES MADEIRA

Advogado militante, possui cursos de pós-graduação "lato sensu",
Mestrado e Doutorando em Direito.

Professor de Direito Tributário dos Cursos de Graduação e Pós-graduação da Universidade Estácio de Sá, da Pós-graduação da Universidade Gama Filho, da Pós-Graduação da Universidade de Barra Mansa, dos cursos jurídicos FÓRUM, VOX JURIS, EMERJ – Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, FEMPERJ – Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, da Academia do Concurso Público, CEPAD, FRAGA e do NTT – Treinamentos Avançados.

Membro da Academia Brasileira de Direito Tributário – ABDT

LEI DE EXECUÇÃO FISCAL

(Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1980)

Anotada e Comentada sob a égide jurisprudencial
do Superior Tribunal de Justiça

2ª Edição



Freitas Bastos Editora

Copyright © 2013 by Anderson Soares Madeira
Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei 9.610, de 19.2.1998.
É proibida a reprodução total ou parcial, por quaisquer meios,
bem como a produção de apostilas, sem autorização prévia,
por escrito, da Editora.

Direitos exclusivos da edição e distribuição em língua portuguesa:

Maria Augusta Delgado Livraria, Distribuidora e Editora

Editor: *Isaac D. Abulafia*

Diagramação: *Greice Marry*

Revisão de Texto: *Cláudia Ajuz*

Capa *Neilton Lima*

DADOS INTERNACIONAIS PARA CATALOGAÇÃO
NA PUBLICAÇÃO (CIP)

M153L

Madeira, Anderson S. (Anderson Soares), 1971-

Lei de execução fiscal (Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1980) : anotada
e comentada sob a égide jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça /
Anderson Soares Madeira. – 2. ed. rev., atual. e ampl. - Rio de Janeiro : Freitas
Bastos 2013.

440p. ; 23cm.

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7987-168-9

1. Brasil. [Lei de execução fiscal (1980)] 2. Execução fiscal – Brasil.
I. Título.

CDD- 343.81040269



Freitas Bastos Editora

Tel./Fax: (21) 2276-4500
freitasbastos@freitasbastos.com
vendas@freitasbastos.com
www. freitasbastos.com

SUMÁRIO

Prefácio da 1ª edição	XXI
Prefácio da 2ª edição	XXIII
Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1980	1

ARTIGO 1º

1.1. A OAB e a LEF	2
1.2. Empresas públicas e a LEF	3
1.3. Aplicação subsidiária do CPC	6

ARTIGO 2º

2.1. Dívida ativa e sua executividade	9
2.2. Validade de planilhas fornecidas pelas Procuradorias	15
2.3. Valor cobrado pelo fornecimento de água e esgoto e a LEF	17
2.4. Juros e correção monetária	18
2.5. A dívida ativa e a suspensão da prescrição por 180 dias	20
2.6. O Termo de Inscrição de Dívida Ativa e a perda do processo administrativo	22
2.7. A Certidão de Dívida Ativa e seus efeitos	24
2.8. A prescrição de cinco anos e a Súmula Vinculante nº 8 do STF... ..	29

ARTIGO 3º

3.1. Dívida Ativa e suas presunções	39
---	----

ARTIGO 4º

4.2. A execução fiscal e a responsabilidade do sócio-gerente ou administrador	47
4.3. A constrição de bens do devedor e do sócio-gerente	56

4.4. Dívida ativa não tributária e suas prerrogativas	58
---	----

ARTIGO 5º

5.1. A LEF e o juízo competente para seu processamento	59
5.2. A situação dos bens na execução fiscal aforada antes e depois da falência	63
5.3. Exclusividade do executivo fiscal pela Fazenda-autora	65

ARTIGO 6º

6.1. Requisitos básicos na petição inicial do executivo fiscal	66
6.2. A Inicial e a CDA constantes em documento único	69
6.3. A execução fiscal com dois ou mais débitos	69

ARTIGO 7º

7.1. O “cite-se” e suas consequências na execução fiscal	71
7.2. A fixação dos honorários sucumbenciais	73

ARTIGO 8º

8.1. A citação e o prazo para manifestação do executado	75
8.2. A citação e suas modalidades	76

ARTIGO 9º

9.1. Garantia da execução	82
9.2. Bens de terceiros e fiança bancária	83
9.3 Seguro Garantia Judicial	85

ARTIGO 10

10.1. A penhora forçada	88
10.2. A penhora de bens do sócio-gerente	93
10.3. A penhora sobre valor irrisório com relação à dívida fiscal.....	94
10.4. A impenhorabilidade absoluta	96
10.5. O bem de família e a data limite para arguição de sua impenhorabilidade	107

ARTIGO 11

11.1. A penhora e sua ordem de preferência	109
11.2. O auto e o termo de penhoras	112

11.3. Da remoção dos bens penhorados	113
11.4. O depositário infiel e a prisão civil	114
11.5 A penhora 'on-line'.....	116

ARTIGO 12

12.1. Da intimação da penhora	126
12.2. Da intimação do cônjuge do executado.....	127

ARTIGO 13

13.1. A penhora e os procedimentos de avaliação dos bens	130
13.2. A não concordância da avaliação	131

ARTIGO 14

14.1. O registro da penhora	133
14.2. A fraude de execução	134
14.3. A caracterização de fraude frente à promessa de compra e venda de bem	137

ARTIGO 15

15.1. A substituição dos bens na penhora	142
15.2. Redução da penhora	148
15.3. Reforço da penhora insuficiente e reabertura do prazo para embargos	149

ARTIGO 16

16.1. A natureza jurídica dos embargos	151
16.2. O excesso de execução	154
16.3. Garantia do juízo e a suspensão da execução	155
16.4. Contagem do prazo para oposição de embargos	159
16.5. A compensação nos embargos à execução	163
16.6. Procedimento dos embargos à execução	167
16.7. A exceção de pré-executividade.....	170
16.8. Da coisa julgada nos Embargos à Execução.....	180
16.9. Eficácia preclusiva da coisa julgada x Relativização da coisa julgada	184

11.3. Da remoção dos bens penhorados	113
11.4. O depositário infiel e a prisão civil	114
11.5 A penhora 'on-line'	116

ARTIGO 12

12.1. Da intimação da penhora	126
12.2. Da intimação do cônjuge do executado	127

ARTIGO 13

13.1. A penhora e os procedimentos de avaliação dos bens	130
13.2. A não concordância da avaliação	131

ARTIGO 14

14.1. O registro da penhora	133
14.2. A fraude de execução	134
14.3. A caracterização de fraude frente à promessa de compra e venda de bem	137

ARTIGO 15

15.1. A substituição dos bens na penhora	142
15.2. Redução da penhora	148
15.3. Reforço da penhora insuficiente e reabertura do prazo para embargos	149

ARTIGO 16

16.1. A natureza jurídica dos embargos	151
16.2. O excesso de execução	154
16.3. Garantia do juízo e a suspensão da execução	155
16.4. Contagem do prazo para oposição de embargos	159
16.5. A compensação nos embargos à execução	163
16.6. Procedimento dos embargos à execução	167
16.7. A exceção de pré-executividade	170
16.8. Da coisa julgada nos Embargos à Execução	180
16.9. Eficácia preclusiva da coisa julgada x Relativização da coisa julgada	184

ARTIGO 17

17.1. A impugnação dos embargos	188
17.2. A revelia da Fazenda exequente	188
17.3. Audiência de instrução e julgamento em sede de embargos	190
17.4. Chamamento do exequente para impugnar os embargos	191
17.5. Embargos meramente protelatórios – Multa	193
17.6. Execução fiscal provisória e execução fiscal definitiva	194
17.7. Da Audiência de Instrução e Julgamento	195

ARTIGO 18

18.1. Manifestação da Fazenda-Exequente sobre a garantia da execução	196
18.2. Penhora insuficiente e extinção dos embargos	197

ARTIGO 19

19.1. Remição de bens de terceiro	200
19.2. Penhora dos bens do sócio de sociedade de responsabilidade limitada	201

ARTIGO 20

20.1. Os embargos à execução através de carta precatória	202
20.2. Competência para julgamento dos embargos: questões preliminares e de mérito	203
20.3. Competência para julgamento dos Embargos de Terceiros	205

ARTIGO 21

21.1. A alienação antecipada dos bens	208
---	-----

ARTIGO 22

22.1. A publicação do edital	211
22.2. Prazos entre a publicação do edital e o leilão	211
22.3. A arrematação dos bens penhorados por terceiros	212
22.4. A arrematação dos bens penhorados pela Fazenda Pública exequente	213
22.5. Intimação do representante da Fazenda Pública	215
22.6. A arrematação dos bens por preço vil	217
22.7. Oposição de embargos à arrematação	219

ARTIGO 23

23.1. Hasta pública na execução fiscal	222
23.2. O segundo leilão: previsão jurisprudencial	223
23.3. O leiloeiro	224

ARTIGO 24

24.1. A adjudicação dos bens penhorados	227
---	-----

ARTIGO 25

25.1. Intimação pessoal do representante da Fazenda Pública	232
---	-----

ARTIGO 26

26.1. Cancelamento da inscrição de Dívida Ativa e suas consequências no processo executivo fiscal	237
26.2. Substituição da CDA	241
26.3 Embargos procedentes e honorários sucumbenciais	242
26.4 Cancelamento de injusta inscrição em Dívida Ativa e danos morais	245

ARTIGO 27

27.1. As publicações resumidas dos atos processuais: medida de economia processual	249
27.2. Requisitos indispensáveis à publicação dos atos processuais	249

ARTIGO 28

28.1. Possibilidade de reunião de diversas execuções contra o mesmo devedor	251
---	-----

ARTIGO 29

29.1. Concurso de preferências dos créditos tributários	256
29.2. Duplicidade de penhora: executivo fiscal vs. processo falimentar	260
29.3. Ordem de preferência das pessoas jurídicas de direito público pelos créditos tributários	262

ARTIGO 30

30.1. Bens passíveis de penhora	269
30.2. Bens impenhoráveis	270

ARTIGO 31

31.1. Prova de quitação fiscal para alienação de bens	275
31.2. Concordância da Fazenda Pública para alienação de bens	276

ARTIGO 32

32.1. Depósito judicial em favor da Fazenda Pública	278
32.2. Alterações introduzidas pela Lei nº 9.703/98	282
32.3. Atualização monetária dos depósitos: taxa SELIC	283

ARTIGO 33

33.1. Averbação da sentença de improcedência no Registro da Dívida Ativa	284
--	-----

ARTIGO 34

34.1. Sentença igual ou inferior a 50 ORTN em execução fiscal	286
34.2. O reexame necessário	288
34.3. Recursos cabíveis contra a sentença de primeira instância e duplo grau de jurisdição	293
34.4. Recurso Especial e Recurso Extraordinário no executivo fiscal	296
34.5. O Executivo Fiscal de até 50 ORTNs e o Mandado de Segurança	299

ARTIGO 35

35.1. A dispensa do revisor no julgamento das apelações	303
---	-----

ARTIGO 36

36.1. Recolhimento da Dívida Ativa e as normas procedimentais da Fazenda Pública	305
--	-----

ARTIGO 37

37.1. Responsabilidade do auxiliar de justiça por prejudicialidade à execução fiscal	306
37.2. Prazo para o cumprimento das diligências pelo oficial de justiça ...	307

ARTIGO 38

38.1. Ações antiexacionais e Execução Fiscal	309
38.1.1. Mandado de Segurança	309
Recurso Ordinário X Recurso Extraordinário	318
Recurso Ordinário	318

Recurso Extraordinário	320
Recursos	321
O Ministério Público e o MS	322
Desistência do MS	322
Descabimento do MS	323
38.1.3. Ação Anulatória	325
38.2. Ajuizamento de ação antiexacional e renúncia aos recursos administrativos	331

ARTIGO 39

39.1. Exclusão do pagamento de custas e emolumentos pela Fazenda Pública	333
39.2. Ressarcimento das despesas processuais ao final pela Fazenda Pública sucumbente	336
39.3. Exceções à regra da dispensa de antecipação de despesas processuais pela Fazenda Pública	336
39.4. A desistência de recursos na execução fiscal e a sucumbência	338
39.5. A possibilidade de concessão de gratuidade de Justiça à pessoa jurídica de direito privado	339

ARTIGO 40

40.1. Casos de suspensão do processo executivo fiscal e da prescrição	341
40.2. A prescrição intercorrente e sua arguição de ofício pelo juiz: necessidade de prévia oitiva da Fazenda Pública	342

ARTIGO 41

41.1. Extração de cópias ou certidões do processo administrativo fiscal ...	354
41.2. Exibição do processo administrativo fiscal mediante requisição do juiz	355

ARTIGO 42

42.1. Vigência da Lei de Execução Fiscal	357
MODELO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL	358
MODELO CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – CDA	358
MODELO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO	358
MODELO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE	360
MODELO DE EMBARGOS DE TERCEIROS	362

Súmulas do Supremo Tribunal Federal – STF	369
Súmulas do Superior Tribunal de Justiça – STJ	373
Súmulas do Extinto Tribunal Federal de Recursos – TFR	381
Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980	383
Exposição de Motivos da Lei de Execução Fiscal nº 223	397
Bibliografia	413